



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA VIGÉSIMA (20ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 22 DE JUNHO DE 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 41, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre denominação da Estrada Rural MMR-30, Município de Mogi Mirim, de “ESTRADA SEBASTIÃO DOMINGUES DE FREITAS”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

2. Projeto de Lei nº 68, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre denominação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Planalto, Município de Mogi Mirim, de “JOÃO ANTONIO VILLANOVA”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

3. Projeto de Lei nº 73, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a criação do CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (CMTT). Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

4. Projeto de Lei nº 53, de 2015, de autoria do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, “dispondo sobre incentivo ao cultivo da “Citronela” e da “Crotalária”, como método natural de combate à dengue e dando outras providências.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 65, de 2015, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares e outro “dispondo sobre a indicação de dívidas provenientes de exercícios anteriores e o novo código de zoneamento nos carnês de IPTU e dando outras providências”. Se aprovado o PARECER DESFAVORÁVEL, o projeto será arquivado, e se rejeitado, será encaminhado às demais comissões, *ex-vi do disposto no §4º do Art. 55 do Regimento Interno.*

6. PARECER DESFAVORÁVEL da Comissão de Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 72, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “dispondo sobre a impressão de boleto de pagamento de IPTU, confeccionado nos sistemas convencionais e em braille”. Se aprovado o PARECER DESFAVORÁVEL, o projeto será arquivado, e se rejeitado, será encaminhado às demais comissões, *ex-vi do disposto no §4º do Art. 55 do Regimento Interno.*

7. Projeto de Lei nº 75, de 2015, de autoria do Vereador Professor Cinoê Duzo “instituinto no calendário oficial do Município, a corrida 22 de Outubro – Cidade de Mogi Mirim – Antonio Gomes da Silva – Antonio Bombeiro”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 18 de junho de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara